

ERRATA

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), com base no EDITAL FACEPE 14/2019 – INOVA IAM, torna pública a **exclusão das letras “a” e “b” do item 2.1.2** do regulamento do Edital, publicado em 1º de agosto de 2019, página 17, conforme a seguir especificado:

2.1.2 A equipe executora do projeto deve atender aos itens abaixo:

- a) Em sendo o coordenador da proposta servidor do IAM, a equipe executora deverá ser constituída por, no mínimo, um pesquisador doutor vinculado a uma IES e/ou ICT, na qual seja comprovada a parceria entre eles, por trabalhos anteriores, formação de recursos humanos ou fomento de outras agências, no tema de estudo da pesquisa; Obs.: no plano de trabalho devem estar claras as atividades a serem desenvolvidas em ambas as instituições.
- b) Em sendo o coordenador da proposta servidor de IES ou ICT, a equipe executora deverá ser constituída por, no mínimo, um pesquisador doutor vinculado ao IAM, na qual seja comprovada a parceria entre eles, por trabalhos anteriores, formação de recursos humanos ou fomento de outras agências, no tema de estudo da pesquisa; Obs.: no plano de trabalho devem estar claras as atividades a serem desenvolvidas em ambas as instituições.

ATENÇÃO: A parceria exigida pelo referido edital deve ser comprovada, conforme especificado na letra “u” do item 2.2.4 do regulamento.

Recife, 07 de agosto de 2019.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente

Paulo Roberto Freire Cunha
Diretor Científico